



## **Câmara Municipal de Água Doce do Norte** **Estado do Espírito Santo**

---

Ata de número 772 (setecentos e setenta e dois) Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2024. Nona Legislatura.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, em seu horário regimental sob a Presidência do Vereador Hélio Pereira, teve início a septingentésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do Poder Legislativo. Feito a chamada constatou a ausência da Vereadora Vilma Costa Aquino de Assis e havendo quórum em nome de Deus declarou aberta a Sessão. A leitura da Bíblia foi feita pela Servidora Arginamérica Portes Coelho Breta no livro de Salmos 145 versículo 1. Foi lida a ata de número 770, após a colocou em discussão e não havendo a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico e Parlamentar fez a leitura do Expediente: O Vereador Edmar Brum da Fonseca solicitou ao Senhor Presidente que o Projeto de Lei Complementar nº 027/2024 fosse incluído na ordem do Dia, o que teve anuência do mesmo. Ato contínuo o Assessor Jurídico fez a leitura do Projeto de Lei nº 025/2024 Altera o artigo 12 da Lei nº 65, de 02 de maio de 2017 do Município de Água Doce do Norte/ES. De autoria dos Vereadores Hélio Pereira e Luiz Roberto de Barros Azzini. E o mesmo foi encaminhado a Comissão Permanente de Justiça e Redação. Ordem do Dia: em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 027/2024 Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Doce do Norte/Es para o exercício de 2025. De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Não havendo discussão o colocou em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou para Sessão Extraordinária as 17:30 conforme o Edital de Convocação nº 004/2024 e agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou os trabalhos. Arginamérica Portes Coelho Breta, Oficial Administrativo lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Hélio Pereira  
Presidente.

Luiz Roberto de Barros Azzini  
1º Secretário.